



Mensagem nº 16 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 33, de 2022, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 18 de maio de 2022, que “Aprova o texto do Acordo sobre Transportes Marítimos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, assinado em Hanói, em 11 de setembro de 2017”.

Senado Federal, em 26 de Maio de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal